



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 601, de 4 de outubro de 2021; a Portaria nº 1.653, de 12 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 257/2023 - PROPPG, de 9 de outubro de 2023, o qual encaminha a ata da quinta reunião extraordinária do Conselho do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de outubro de 2023, os servidores docentes Francisco Vieira da Silva e Emerson Augusto de Medeiros, das funções de Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 4 de outubro de 2023, o servidor docente Francisco Vieira da Silva, matrícula Siape nº 2324611, da Função Gratificada de Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, FG-4.

Art. 2º Designar os servidores docentes Emerson Augusto de Medeiros e Francisco Vieira da Silva para as funções de Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Emerson Augusto de Medeiros, matrícula Siape nº 1083055, para a Função Gratificada de Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Posensino no âmbito da Ufersa, FG-4.

Art. 3º O mandato do Coordenador Operacional e Vice-Coordenador Operacional, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA